

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO №. 516, de 14 de maio de 1993.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍ-DICA.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍ-RITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS' E DE ACORDO COM QUE CONSTA DO PROCESSO Nº. ' 079/93 APROVOU E EM CONFORMIDADE COM O QUE DIS PÕE O § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARA CRUZ PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

- Art. 1º Contratar, através de Processo Licitatório, uma Assessoria Jurídica de reconhecida capacidade técnica para prestar serviços técnicos e jurídicos junto à Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através da Resolução nº. 512/93.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publica ção revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 14 de maio de 1993.

GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz